

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 1

## **Palavras**

**O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, comunico que estão presentes, nesta Sessão, alunos da Universidade Luterana do Brasil, do Rio Grande do Sul, e da Faculdade de Direito de Vitória, bem como, participando do projeto "O Despertar Vocacional Jurídico" os estudantes do Centro de Educação Adventista, de Taguatinga, acompanhados pela orientadora Gisele Aguilar Barrionuevo e pelo palestrante João Henrique Gaeschlin Rego, chefe da Seção de Seleção e Classificação.

Sejam bem-vindos.

Srs. Ministros, como todos sabemos e sentimos, faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, o Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito que, por muitos anos, honrou este Tribunal e muitos ensinamentos nos deixou, além de uma lição de vida admirável.

S. Exa., antes de ingressar na magistratura, ocupou vários cargos relevantes no Executivo Estadual e no Executivo Federal. Foi chefe de gabinete do Ministério da Educação, presidente da Casa da Moeda, Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro e ocupou, interinamente, a Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro.

Antes de ingressar na magistratura, foi advogado militante, além de professor do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica, do Rio de Janeiro, tendo sido diretor do Curso de Direito.

Ao ingressar na magistratura, fê-lo como desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde pontificou com muita aplicação, com muita sabedoria e, de tal sorte, que foi escolhido por nós, Ministros, para a lista tríplice de Ministros do STJ, sendo que, imediatamente, foi nomeado por S. Exa., então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Nesta egrégia Corte, as suas lições de Direito e de

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

**Subsecretaria de Taquigrafia** CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 2

comportamento que um magistrado deve ter estão bem marcadas em nossa memória. Muitas teses, hoje, consagradas, no âmbito do STJ, foram formuladas pela sua inteligência.

Além de um magistrado de conduta ilibada, teve comportamento de muita serenidade, ajudando a tornar nossas relações sempre harmoniosas.

Posteriormente, S. Exa. foi nomeado, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Naquele Tribunal foi feita a coroação de uma carreira brilhante. Lá, como já amplamente do nosso conhecimento, proferiu decisões paradigmáticas. A maior delas foi aquela referente às terras indígenas da Raposa do Sol. Essa decisão definiu o conceito de terra indígena para ser seguido para todo o sempre.

Além de tudo isso, S. Exa. foi escritor consagrado, com várias obras publicadas, destacando uma que se refere ao mandado de segurança.

A par disso, teve uma sólida formação cristã. Homem dedicado à família, encaminhou seus filhos para o mundo jurídico: Carlos Alberto, que é advogado, Gustavo, que é juiz, e Luciana, que integra o Ministério Público do Rio de Janeiro.

É uma falta enorme que o Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito está a deixar, não só por ser uma estrela guia para nós que militamos na magistratura. Tenho a certeza, para mim e para todos os meus Colegas do STJ, de que importa em uma perda irreparável por se tratar de um grande e querido amigo.

Faço esse registro para que fique consignado nos anais desta Corte, realçando mais ainda a memória de S. Exa. que, agora, sem dúvida alguma, está em um patamar de maior serenidade do que esse que vivemos.

**A SRA. ÁUREA MARIA ETELVINA N. LUSTOSA PIERRE (SUBPROCURADORA):** Senhor Presidente, Senhoras Ministras, Senhores Ministros, Senhoras e Senhores Advogados, Estudantes, Servidores e Servidoras, o Ministério Público se associa ao voto de pesar pelo falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes de Direito.

Além das qualidades enumeradas pelo Senhor Presidente, o

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 3

Ministro Carlos Alberto Menezes de Direito foi meu professor, em 1971, e, desde aquela época, sua sensibilidade no trato das questões públicas era muito acurada. Tratava-se de um curso para a formação de pessoal de nível superior do Ministério das Minas e Energia. Era um convênio entre a PUC e a FAP. No mesmo ano, Sua Excelência também foi o meu professor de Direito Civil, no Rio de Janeiro.

Sua sensibilidade perdurou por todo esse tempo.

Em uma ação penal, de Rondônia, Sua Excelência sugeriu, sendo acatado por todos, o afastamento daquele que fiscaliza as contas públicas para que, em uma ação penal por peculato, jamais tal autoridade pudesse permanecer no exercício do cargo público.

Faço esse registro para falar da sensibilidade, da visibilidade e do interesse público de Sua Excelência.

Falo em nome do Ministério Público e em meu nome pessoal.

**O SR. MINISTRO NILSON NAVES:** Senhor Presidente Cesar Asfor Rocha, Senhores Ministros, Senhora Subprocuradora Geral da República, Senhores Advogados, Senhores Estudantes, Senhoras e Senhores: conheci Lauro Leitão por apresentação de amigo comum. Iniciada ali a amizade, o tempo a aumentou. Aumentou-a quando, na Casa Civil, cuidando eu dos vários assuntos relativos ao Judiciário, decerto que cuidava dos assuntos do Tribunal do qual Lauro era Vice-Presidente, o grandioso Federal de Recursos.

Vindo eu, logo após, a ocupar uma das cadeiras do TFR, redobramos a amizade, até porque também nos tornamos vizinhos de moradia.

Tive oportunidades, Lauro já Presidente, de conhecer melhor a grande pessoa que foi ele. Sensível às dificuldades do Judiciário, às da Casa e, principalmente, às de toda a Justiça Federal. Tomador de decisões rápidas, impecável administrador, amigo de todos. E, que amigo! Devemos-lhe, em grande parte, a esquadra e a régua de que hoje dispõe, tranquilamente, a Justiça Federal.

À noite do dia 20 último, surpreendeu-nos com a circunstância, para nós, sempre insondável. Deixou-nos Lauro.

Queria, então, Senhor Presidente, recordar o Lauro político, o Lauro juiz, o Lauro professor, o Lauro amigo, tomador de decisões,

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 4

formador de opinião. O administrador, e tanto! O Lauro de bom coração! Um dos melhores e maiores corações que já conheci. O Lauro que nunca dizia não. Se o devesse dizer, remoia e remoia a resposta, e nada dizia.

Sabem? Lauro foi isso e mais aquilo e aquilo. Ficaria, aqui, recordando-o durante a tarde toda, como ficávamos ele, o amigo comum, Leitão de Abreu, e eu, conversando e conversando, e já conversávamos, naquele momento, sobre as preocupações de todos com a Justiça Federal. Afinal, a vida é a que a gente recorda. Não é?

Mas vou, Sr. Presidente, neste momento, recordar um dos momentos dos mais preciosos de sua gigantesca vida. E essa vida mais alta, mais nobre, e essa grandeza, só a possuem aqueles de visão sem limites, igual a dele. Em grande parte, rememoro: deve-lhe a vida a Justiça Federal de Primeira Instância, a que fora organizada pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966. É claro.

Naqueles anos 80, da Presidência de Lauro, entre 1985 e 1987, era vasto e forte - vastíssimo até - o movimento pela extinção da Justiça Federal, inclusive, entre os constituintes. Então, recentemente, foi instalada a Assembléia. O que fez Lauro? Arregaçou as mangas e nos convocou, colocando-se à frente do movimento diverso ao da extinção. Trabalhou como ninguém. Colocou em marcha uma série de conversações, das quais, também, ativamente participei. Que feliz e oportuna intervenção! A tempo e a hora - diria eu. O mais importante, Sr. Presidente, deu início à interiorização da Justiça Federal com a criação de novas e novas varas.

Aqui, talvez, se ache, Senhores Ministros, o ponto mais importante, qual seja, a interiorização. De igual modo, a proposta de criação dos tribunais regionais. Também, o de transformação do Tribunal Federal de Recursos em um tribunal com a finalidade de uniformizar a jurisprudência federal, semelhantemente ao que se verifica com a justiça especializada. Não veio o tribunal desejado pelo federal. Veio, talvez, para maior grandeza, o Superior Tribunal de Justiça, mas a Justiça Federal aqui ficou, a de Primeira Instância, tal a Lei nº 5.010/66, completada pela de 2º Grau.

Ensinou-nos, assim, Lauro, com suas atitudes, que os nossos sonhos devem ser buscados com a compreensão de que podem ser atingidos. Ele sempre encontrou caminhos. Estimaria que a Associação dos Juízes imitasse de Lauro a fé. Fé nas grandes ideias, naquelas mais grandes que

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

**Subsecretaria de Taquigrafia** CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 5

pequenas. A dos dias de hoje. E refletisse a marca do exemplo por ele deixado, o de reunião de forças e de vontades; enfim, o da união; sobretudo, o da união.

Em boa parte a Justiça Federal deve a sua vida a mais e mais espírito de agregação, de visão uniforme. Vejam, agregação e visão uniforme também de memória - precisamos da memória. Boa matéria, Sr. Presidente Cesar Asfor Rocha, boa matéria para as magistras cartas a um jovem juiz recentemente vindas a lume. Fico cá comigo pensando quanto lhe devemos, a Lauro Leitão devemos homenagem à altura de Lauro.

Somos ou não somos continuação do Tribunal Federal de Recursos? Somos porque herdamos boa parte de sua competência originária, somos porque os Ministros aposentados do Federal tornaram-se aposentados do Superior Tribunal de Justiça. Devemos a Lauro homenagem pelo trabalho que realizou com incontida inteligência e assídua perseverança, pela brilhante história, a de quem fez prosperar tudo em que colocou a mão. Devemos-lhe homenagem, sobretudo, pela profundidade do ser excepcional que foi e, como se diz, que veio para unir assim, e, assim vindo, enormemente contribuiu a fim de que tivéssemos, como hoje a temos, a Justiça Federal.

Missão cumprida, se isso de um lado nos traz sentimentos de uma despedida; de outro, dá-nos a grata consolação de termos convivido com alguém que deu ao País, ao Judiciário, aos amigos e que por todos fez, tudo o que lhe estava ao alcance.

Observem que não lhes falei com mais vagar de outros aspectos de tão rica personalidade, o Lauro político, o Lauro juiz, o Lauro professor. De minha parte, devo-lhe muito. Lauro Leitão foi fundamental no processo de minha indicação para o Tribunal Federal de Recursos.

Aqui termino, então, minhas palavras querendo eu dizer a mais que pessoas há, como Lauro, que mesmo saindo da nossa vida, por todo ou algum instante, para sempre estarão em nossa viva lembrança.

**A SRA. ÁUREA MARIA ETELVINA N. LUSTOSA PIERRE (SUBPROCURADORA):** O Ministério Público gostaria de dizer que com certeza como professor também conseguiu agregar bastante.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 6

**O SR. ROBERTO SERRA MAIA (ADVOGADO):** Sr. Ministro Presidente, Sras. e Srs. Ministros, senhoras e senhores aqui presentes, tomo a liberdade e peço vênias aos colegas advogados para falar em meu nome e, talvez, em nome de todos os advogados aqui presentes de todo Brasil.

Quero dizer a V. Exas. que a beca que recai sobre os meus ombros, além de personificar a glorificação da advocacia para mim e para nós advogados, representa um sinal de luto. Há pessoas que passamos a admirar sem mesmo conhecer pessoalmente.

Infelizmente, não tive o prazer de V. Exas. de conhecer pessoalmente o Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Formei-me em 1996, ano em que o mencionado Ministro tomou assento neste Superior Tribunal de Justiça. Confesso a V. Exas. que tudo que aprendi hoje, na vida profissional, devo, e muito, ao Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Diante das palavras já proferidas, poéticas e glorificadas e de honrosa homenagem, o que tenho a dizer por último é rogar a Deus que nos permita manter e eternizar na memória sempre viva o Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito e que nos dê força para levar adiante o que sempre pregou, a justiça e a humildade, embaladas pela humanidade.

**O SR. MINISTRO FERNANDO GONÇALVES:** Sr. Presidente, Srs. Ministros, muito lamentavelmente, na noite de segunda-feira, dia 31 de agosto, estando em minha residência, fui comunicado por telefone sobre o trágico falecimento do ilustre advogado José Guilherme Villela e sua esposa, Maria Villela. Foram ambos, juntamente com uma auxiliar do lar, vítimas de bárbaro e sofrido assassinato, que causou abalo em toda a sociedade brasileira, principalmente no seio da sociedade brasiliense, e também, com maior ênfase, no âmbito do Judiciário e de todos aqueles que se dedicam às letras jurídicas.

José Guilherme, mineiro de Manhuaçu, era, sem qualquer dúvida, um dos melhores advogados do Brasil, não apenas pela sua cultura jurídica e profundo conhecimento da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral, mas também pelo modo ético, correto e aguerrido como defendia os interesses

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

**Subsecretaria de Taquigrafia** CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 7

daqueles que o procuravam como clientes. Ocupou cargos de destaque no Tribunal de Contas da União. Foi Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e, por diversas vezes, convidado para compor bancas examinadoras de concurso para cargos de Juízes de Direito, Promotor de Justiça e Procurador da República.

Tive, Sr. Presidente, a ventura de conhecê-lo por ocasião do concurso a que, a exemplo da Sra. Ministra Eliana Calmon, aqui presente, submeti-me para Procurador da República. Sua esposa, Maria Villela, filha do saudoso Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Amarildo Benjamim, foi servidora do Supremo Tribunal Federal e agora dedicava-se como advogada a trabalhar e ajudar no escritório do marido.

A lacuna deixada por José Guilherme Villela muito dificilmente será preenchida, e nós, seus amigos, a par do antecipado sentimento de saudade, reverenciamos com respeito e com profunda tristeza a sua memória, mirando-nos no seu exemplo de homem digno, probo, trabalhador e chefe de família exemplar.

Que Deus, na sua divina bondade, dê ao casal e à Sra. Francisca, tragicamente roubados da nossa convivência, o descanso e a paz.

São os nossos votos.

Muito obrigado.

**A SRA. ÁUREA MARIA ETELVINA M. LUSTOSA PIERRE (SUBPROCURADORA):** Sr. Presidente, o Sr. Advogado José Guilherme Villela, sua esposa, Maria Villela, e a auxiliar do lar Francisca foram vítimas da violência que, infelizmente, existe na sociedade na atualidade, mas uma violência sem qualificativo. Conheci José Guilherme por meio da irmã, também brilhante, Ana Maria Villela, professora da Universidade de Brasília e também servidora do Senado Federal. Foi professora quando eu era estudante, muito jovem, chegou depois de dez anos na França.

O Dr. José Guilherme e esposa, Maria Villela, merecem a nossa homenagem, sendo que o Dr. José Guilherme é considerado príncipe dos advogados pelos advogados, e também foi examinador de concurso do Ministério Público Federal.

O Ministério Público Federal também se associa, com muita

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**

# *Superior Tribunal de Justiça*

**Subsecretaria de Taquigrafia** CORTE ESPECIAL 02/09/2009 - 17:50:00 Pg: 8

tristeza, a mais esse evento.

**O SR. MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA (ADVOGADO):** Sr. Presidente, Srs. Ministros, a classe que represento, desde segunda-feira enlutada, entristecida, vem agora agradecer a V. Exa. e aos ilustres Pares a gentil manifestação do eminente Ministro Fernando Gonçalves, e, a ela se associando, pedir para fazer nossas as palavras de S. Exa., ao tempo em que, associando-nos a essa homenagem, peço seja devidamente registrada.

É o que se espera.

**PRESIDENTE O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

**Nota taquigráfica sem revisão do orador**